



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 057/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 058/2024:** ABRE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 57 de 23/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.000,00(Dezesete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2008	FORTEALECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
13000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15001	Recursos p/Manut. e Desenv. do Ensino - MDE 25%		2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
15001	Recursos p/Manut. e Desenv. do Ensino - MDE 25%		2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		4.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		17.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$17.000,00

Dotações Anuladas

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2012	GESTÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO		
3.3.9.0.33.00.00.1	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000	Recursos Ordinários		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
13000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Dotações Anuladas

13000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15410	Complementação do FUNDEB - VAAF		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Anulado R\$	17.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 23 de setembro de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
0676820565-40



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 58, de 23 de setembro de 2024.

Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, no valor total de 403.000,00(Quatrocentos e Três Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398 de 15 de julho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	GESTÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.5.0.85.00.00.0	Contrato de Gestão		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS	200.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
2022	GESTÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.5.0.85.00.00.0	Contrato de Gestão		
16000		203.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		203.000,00
	Total da Unidade R\$		403.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		403.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso II – Suplementação por excesso de arrecadação 403.000,00
Fonte 16000 – Recursos da União p/ Bloco das ASPS 403.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, 23 de setembro de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito